



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:00h, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), realizou-se a reunião ordinária 04/2026 da Comissão PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), sob a presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, com a presença dos representantes dos centros da UENF: Prof^ª. Erica de Oliveira Mello, representante do CBB; Prof^ª. Bruna Silva Marestone e Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA; Prof. Lacir Jorge Soares e Prof^ª Carla Cazelato Ferrari, representantes do CCH; Prof. Niander Aguiar Cerqueira, representantes do CCT. Inicialmente, o coordenador agradeceu a presença de todos e deu início à reunião com a seguinte pauta: (1) Informes; (2) Aprovação da Ata 03/2026 (27/04/2026); (3) Andamento dos Editais 01/2026, 02/2026 e 03/2026; (4) CONFICT 2026; (5) Assuntos gerais. **(1) Informes:** o jurídico retornou com as adequações da nova Resolução do PIBIC, que foi enviado ao gabinete, onde a chefia optou por colocar a contestação a nível do COLAC com provável publicação em DO até o final de junho. Ainda foi repassado a informação sobre a impossibilidade de acumulação de bolsa pé de meia com as demais bolsas da IC, conforme normas da CAPES e da UENF. **(2) Aprovação da Ata 03/2026 (27/04/2026):** A ata da reunião realizada em 27/04/2026 foi previamente encaminhada aos membros da comissão. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **(3) Andamento dos Editais 01/2026, 02/2026 e 03/2026:** O coordenador informou o número de inscritos nos editais e relatou algumas ocorrências de erros nas inscrições, dentre os erros, o referente a assinatura pelo .gov, ficou acordado pelos presentes o aceite da assinatura manual com a comprovação do erro pelo .gov ; **(4) CONFICT 2026:** foi informado o dia da reunião com os avaliadores externos na segunda dia 25/05/26 às 14h e foi requisitada a presença de todos. Também foram definidos os moderadores para as apresentações orais e informou que as salas estarão equipadas e com monitores, ficando para os moderadores controlar o tempo das apresentações que será de 15 minutos, incluídos neste o tempo para perguntas, preferencialmente para os avaliadores externos. Ainda destacou que será disponibilizado recreação para filhos das alunas e professoras mães. **(5) Assuntos gerais:** O coordenador questionou se havia outros assuntos a serem tratados e, não havendo manifestação dos presentes, agradeceu a participação de todos. Para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavei a presente ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira, Professor**, em 24/06/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello, Professora**, em 24/06/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva Marestone, Professora**, em 25/06/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho, Professor**, em 25/06/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lacir Jorge Soares, Professor**, em 26/06/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cazolato Ferrari, Professora**, em 01/07/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo, Coordenador do PIBi-UENF**, em 08/07/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **132150295** e o código CRC **1CDB74D1**.